CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 07/2020

REVOGA O ATO DA MESA Nº 05/2020, QUE DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

A Mesa da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.-

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Ato da Mesa nº 05/2020, de 24 de março de 2020.

Art. 2º As Sessões Ordinárias ocorrerão normalmente, nos termos do artigo 101 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça, utilizando-se, exclusivamente, o Sistema de Deliberação Remota (SDR), conforme disposto no Ato da Mesa nº 04/2020, de 21 de março de 2020.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 14 de abril de 2020.

WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

RODRIGO GUTIERRES
Vice-Presidente

JANETE CONESSA
1ª Secretária

MARCÃO DO BASQUETE
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.garca.sp.gov.br

DATA 15/04/2020

EDIÇÃO Nº 1357

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo e Financeiro